DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.393, DE 07 DE MAIO DE 2021.

"Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
DANIELA NEVES PEREIRA	RG: 58.908.744-7	07/05/2021
MARCOS VINICIUS PEREIRA ALVES	RG: 46.176.002-2	07/05/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 026/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

"Exonera o Sr. DIEGO CARDOSO SANT ANA, RG – 48.152.244-X, do cargo em comissão de Assessor II."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 05 de maio de 2021, do cargo em comissão de ASSESSOR II, o Sr. DIEGO CARDOSO SANT ANA, RG – 48.152.244-X.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 040, de 12 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Declara extinto o vínculo de trabalho da Sra. Vanessa de Cássia Seleguim Ribeiro Teixeira".

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento ocorrido em 03 de maio de 2021, conforme Certidão de Óbito, datada em 04 de maio de 2021, da servidora municipal Sra. Vanessa de Cássia Seleguim Ribeiro Teixeira, RG 25.260.271-7;

Resolve;

Fica declarado extinto o vínculo de trabalho existente entre o Município de Viradouro e a Sra. Vanessa de Cássia Seleguim Ribeiro Teixeira, RG 25.260.271-7, servidora municipal, nomeada pela Portaria nº 1391, de 20 de junho de 1995, por motivo de seu falecimento.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1391/1995.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PORTARIA SMS 058/2021
06 de maio de 2021

"Contrata o Sr. Diego Cardoso Sant'ana, RG: 48.152.244-X, para o emprego temporário de Fisioterapeuta"

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro - Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1°- Fica contratado a partir de 06 de maio de 2021, o Sr. Diego Cardoso Sant'ana, RG: 48.152.244-X, para o emprego temporário de Fisioterapeuta, em virtude da pandemia da COVID-19 e aumento da demanda de pacientes.

Art.2 °- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Robson André Seleguim

Secretário Municipal de Saúde - Substituto

PORTARIA SMS 059/2021
06 de maio de 2021

"Concede adicional de insalubridade ao Sr. Diego Cardoso Sant'ana, RG: 48.152.244-X '' Fisioterapeuta"

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 06 de maio de 2021, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Sr. Diego Cardoso Sant'ana, RG: 48.152.244-X, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde- Substituto

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 006/2021
30 de abril de 2021

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de abril de 2021, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da Ata da última reunião 31/03/2021;
- Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do Termo de Convênio SUS referente ao mês de março de 2021;
- Apresentação do processo n° 1000277-27.2021.8.26.0660, na qual determina a imediata reativação do termo de fomento, mesmo sem CND Federal, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021;
- Informação referente ao Relatório Anual de Gestão 2020;
- Informação referente a contratação de técnico de enfermagem, enfermeiro e fisioterapeuta;
- Informação referente a aquisição de quaternário de amônio;
- Informação referente a aquisição teste rápido, Swab(PCR);
- Apresentação do Perfil Epidemiológico;
- Apresentação do Panorama Regional COVID-19;
- Informação referente ao veículo orientativo da COVID-19;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP,30 de abril de 2021.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SUBSTITUTO

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.
Extrato de Contrato nº 056

Modalidade: Dispensa nº 039/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Ferreira & Ferreira Ferragens LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução de nova estrutura metálica da quadra esportiva da escola Sebastião Fernandes Balieiro.

Valor: R$ 87.300,00

Vigência: 06/05/2021 a 06/11/2021

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Início: 10/05/2021 – Encerramento: 24/05/2021 – Horário 09h00

Abertura da Sessão: 24/05/2021 – Horário: 09h00

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 10 de maio de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com a contratada IZABEL C. GONÇALVES MANTELLI CONST. - ME, CNPJ Nº 06.243.007/0001-10, pelo valor R$ 5.797,50 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 10 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTIVANDALISMO E ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO, A SEREM INSTALADOS NO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 10 de maio de 2021.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO